

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 1061/84

INTERESSADO : WALDIMIR RESENDE RIBEIRO JÚNIOR

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Usinagem de Metais na FE de Bauru.

RELATOR : Cons^o Alpíno Lopes Casali

PARECER CEE : 1282 /84 - CTG - Aprovado em 22 / 08 /84.

1 - HISTÓRICO

A Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru submete ao Conselho Estadual de Educação a indicação do engenheiro mecânico Waldimir Rezende Ribeiro júnior para, na categoria de Professor I, ministrar aulas de Usinagem de Metais no curso de Engenharia Mecânica.

Substitui o professor Lamartine Bezerra da Cunha - Parecer CEE nº 1.107/82.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

O interessado, como acima referido, é engenheiro mecânico pela Escola de Engenharia de São Carlos - USP (fls. 14). Diploma registrado.

Em seu curso, estudou, em dois semestres letivos, a disciplina para a qual é indicado (fls.15).

Concluiu com aproveitamento o curso de especialização sobre "Engenharia Mecânica e Máquinas Ferramentas" com a duração de 320 horas, na Escola em que se graduou (fls.11).

As disciplinas do curso foram estas: 1) - Fundamentos de Fabricação Mecânica; 2) - Fabricação de Engrenagem; 3) - Conformação a Frio e a quente; 4) - Tribologia na Indústria; 5) - Controle Numérico em Máquinas Ferramentas; 6) - Servomecanismo Pneumático; 7) - Fundamentos de Processamento de Dados para a Engenharia Mecânica (fls.11).

Como engenheiro mecânico, trabalha, no período diurno, em empresa com sede em Pederneiras, cidade próxima a Bauru.

Na Faculdade, ministrará seis (6) aulas, distribuídas entre quinta e sexta-feira, no período da noite (fls.17).

Carga horária compatível.

Reside em Pederneiras.

Apresentou os documentos discriminados na Deliberação CEE nº 5/80.

A indicação pede ser deferida, a vista do art. 4º, incisos I e II, letra "g" da Deliberação CEE supra referida.

3 - C O N C L U S ã O

Aprova-se a indicação do engenheiro mecânico Waldimir Rezende Ribeiro Júnior para, na categoria de Professor I, ministrar aulas de Usinagem de Metais no curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 11 de julho de 1984.

a) Consº Alpínolo Lopes Casali
Relator

4 - D E C I S ã O D A C Â M A R A

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Roberto Vicente Calheiros e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 30.7.84

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de agosto de 1984.

a) CONSº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE